



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 139, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

~~Art. 1º Dispensar a servidora PÂMELA PATRÍCIA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22.258, do encargo de substituta eventual da Coordenadora de Processamento de Feitos da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei nº 11.967/2009.~~

Art. 1º Dispensar a servidora PÂMELA PATRÍCIA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22.258, do encargo de substituta eventual da Coordenadora de Processamento de Feitos da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei nº 11.967/2009, a contar de 07/08/2012.
(Retificada pela Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 22 de agosto de 2012)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS